



Movimento
Pró-Concelho de
FÁTIMA

PETIÇÃO Nº 52 VIII/2

*Admito a presente petição
à 4ª Comissão, para o
devido efeito.
Publique-se, repita-se e
notifique-se.*

1. 3. 2001

Almeida

CRIAÇÃO DO CONCELHO DE FÁTIMA

PETIÇÃO

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia da República

Nos termos da Lei nº43/90, de 10 de Agosto, com a redacção introduzida pela Lei nº6/93 de 1 de Março, os abaixo assinados vêm apresentar petição sobre a "Criação do Concelho de Fátima", para os efeitos do mesmo diploma, designadamente os previstos no art. 16º, em particular as suas alíneas a), b) e c), pretendendo a sua apreciação pelo Plenário da Assembleia da República – art. 20º, e a publicação na íntegra no Diário da Assembleia da República desta petição – art. 21º.

A localidade de Fátima tem uma história já milenar, mas o seu grande crescimento deu-se após as Aparições de 1917, possuindo, já hoje, um conjunto de infra-estruturas e serviços, nos diferentes sectores, nomeadamente social, cultural, económico, de saúde e educação, ao serviço da população e dos visitantes, que lhe permitiram ser concelho.

Com a criação do concelho (a destacar do concelho de Ourém) melhor se poderia trabalhar pelo futuro de Fátima, da região e do país, pois é reconhecida a sua importância enquanto pólo dinamizador da actividade turística.

Fátima é um dos maiores centros de culto católico em todo o mundo, o que lhe proporciona receber anualmente mais de 5 milhões de peregrinos/turistas, número não alcançado por nenhuma outra cidade em Portugal. Este facto obriga a especiais esforços e particular atenção na gestão do presente e na planificação do futuro desta cidade.

As características especiais de Fátima, únicas em Portugal e, possivelmente, no mundo inteiro, são razões suficientes para a obtenção da sua autonomia administrativa.

À vontade inequívoca da sua população, junta-se, igualmente, o apoio expresso por parte dos diferentes órgãos autárquicos, quer da freguesia, quer do concelho de Ourém, para a criação do novo município.

É neste sentido que os peticionários entendem que devem ser adoptadas as medidas legislativas conducentes à criação do concelho de Fátima.

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada **1226**

Classificação

Data

23/02/01



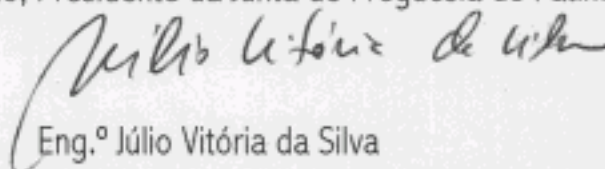
Movimento
Pró-Concelho de
FÁTIMA

A forte adesão ao abaixo assinado que circulou por toda a Freguesia de Fátima, traduziu-se na recolha de 5053 assinaturas, numero bastante superior ao mínimo de 4.000 assinaturas exigidas por Lei.

Senhor Presidente:

Par bem do Turismo Nacional e de todos os habitantes de Fátima, ficamos na expectativa de um forte apoio da Assembleia da República e em particular de vossa Exa., para esta nossa justa causa.

O 1º Peticionário, Presidente da Junta de Freguesia de Fátima



Eng.º Júlio Vitória da Silva

Nota: Qualquer correspondência deve ser enviada para:

Junta de Freguesia de Fátima
2495-557 FÁTIMA